

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 09/2019

SÚMULA: Exonera o servidor a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR ad nutum a servidora LETICIA MENCK PREISNER, portador do RG: 9.941.303-4 e CPF: 066.389.429-80, ocupante do cargo de DIRETOR TÉCNICO, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 31 de janeiro de 2019, ficando declarada a vacância do cargo de Diretor Técnico do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos trinta e um de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 365

Ivaipora, Quinta-Feira, 31 de Janeiro de 2019

PORTARIA Nº 09/2019

SÚMULA: Exonera o servidor a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR ad nutum a servidora LETICIA MENCK PREISNER, portador do RG: 9.941.303-4 e CPF: 066.389.429-80, ocupante do cargo de DIRETOR TÉCNICO, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 31 de janeiro de 2019, ficando declarada a vacância do cargo de Diretor Técnico do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos trinta e um de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

CLODGALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS